Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 861, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.967

****

DISPÕE SÔBRE REPARAÇÕES NO PRÉDIO SITUADO NA PRAÇA "DR. GAMA", Nº 232, DESTA CIDADE, DANIFICADO PELAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOTEL MUNICIPAL.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contratar com o Senhor NATALINO VIANI, pela importância de NCr.$ 1.575,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS), os serviços de reparação que se fazem necessários no prédio situado na Praça "Dr. Gama", nº 232, desta cidade, de propriedade do Senhor Mário Fiorotto, em virtude de danificações causadas pelas obras de construção do Hotel Municipal.

ARTIGO 2º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de NCr.$ 1.575,00 - (HUM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS) para fazer face às despesas acima autorizadas.

ARTIGO 3º -- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no exercício em curso.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

(SALVADOR GIAMPIETRO)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura

ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, ENCANADOR e PINTOR

PRÉDIO DO SR. MARIO FIOROTTO, COM DIVISA COM O HOTEL MUNICIPAL, ESTE SERVIÇO SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA.

SERVIÇO DE CARPINTEIRO, Colocar 15 metros linear de tabuas de peroba 2 tabuas de forro comp. 5 metros cada.

SERVIÇO DE ENCANADOR,- 20 metros linear de Calha, 40 centimetros de largura, 50 metros linear de rufo, de 20 centimetros, sordar os condutores.

SERVIÇO DE PEDREIRO, Remover duas mil e quinhentas telhas, embolsar 30 metros linear de telhados retirar 1.200 telhas velhas e colocar-novas, repocar a parede do salão da frente e dos fundos e fazer os remendos que for necessários, na divisa do hotel, colocar rufo na - parede da divisa, acimentar 20 metros linear na divisa do hotel com o Salão da frente com a largura de 50 centimetros, fazer dimulir - 30 metros quadrados de muro, e refazer o mesmo, fazer 5 colunas de -- concreto no muro.-

SERVIÇO DE PINTURA A FAZER:-
335 metros de barra de caiação
13 metros de barra de oleo
5 metros de forro de aleo
3 rodapé a oleo

MOÃO DE OBRA DE PEDREIRO, PINTOR e ENCANADOR.....NCr$ 1.020,00=-

COM MATERIAL.....NCr$ 1.575,00-=

MATERIAL

1 metro de pedra 01
3 barra de ferro de 1/2
5 barras de ferro 5/16
10 Chapa Galvanizada 2m x 76m
5 chapa Galvanizada por 2m x 1 m
3 Kilos de Estanho
1.200 Telhas Francesas
25 Sacos de Cal Idratado
4 metros de areia grossa
4 metros de areia fina
10 saco de cimento
30 capas de telhas francesa
15 metros de ripão de peroba largura 15 cm.
2 tabuas de forro de pinho 5 metros cada
100 M² Grama de Arribita

OBS.- TODO ESSE MATERIAL SERÁ POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

BIRIGUI, 07 de março de 1.967

NATALINO VIANI